

Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Terça-feira, 25 de Abril de 2023

ANO XXX ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº 4084

NESTA EDIÇÃO

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

Subprefeito Lado Sul
ELIAS PAES BARRETO
Chefe de Gabinete do Prefeito
HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Consultor Geral do Município
JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO
Controladora Geral do Município
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA
Procurador Geral do Município
DANILO RIBEIRO ROCHA
Ouvidor Geral do Município
RONALT ALVES SANTOS
Secretário Municipal de Administração
THIAGO FREITAS MATOS
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.
MARISA ELENICE SILVA LIMA
Secretário Municipal de Cultura
CESAR GASPAS FREITAS
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES
Secretária Municipal de Educação
LEILA CARVALHO FREIRE
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Governo
MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA
Secretário Municipal de Habitação
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES
Secretária Municipal de Licitação
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO
Secretária Municipal da Mulher
LEILA MARCIA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
DAYANE DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social
ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretária Municipal de Serviços Urbanos
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
GILBERTO FELIPE BARBOSA JUNIOR - Respondendo

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

PODER LEGISLATIVO

RUI BEGOT DA ROCHA (RUI BEGOT) – Presidente
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) PSDB – Vice-Presidente
JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA (PARÁ) MDB – 1º Secretário
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURÉLIO RODRIGUES) REPUBLICANOS – 2º Secretário
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA (FABRÍCIO MIRANDA) PSC – 3º Secretário
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) PROS – 4º secretário
ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (ANTÔNIO DA MOTO) - PROS
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) - PODEMOS
BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) - PV
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - MDB
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA (FRANCY PEREIRA) - PSDB
FRANCISCO DA COSTA SILVA - PSB
FRANKLIN GOMES DE FARIAS - DEMOCRATAS
FÁBIO ROGÉRIO MOURA MONTALVÃO DAS NEVES - PDT
FLAVIO MARQUES NOBRE (DR. FLAVIO) - MDB
GEISIANE CHAGAS ATAIDE - REPUBLICANOS
JOÃO ELTON SILVA NUNES (ELTON NUNES) - PSB
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO (ZEZINHO LIMA) - AVANTE
LUIZ FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) - PSC
NICELENA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) - PSDB
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO - MDB
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÊ) - PL
VANDERRAY LIMA DA SILVA - PSDB
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO - MDB

ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.....Pág. 3

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2019

EDITAL Nº 012/2023, DE 25 DE ABRIL DE 2023.....Pág. 3, 4

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI

REPUBLICAÇÃO (Resolução nº 001/2023).....Pág. 4
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CMDPI PARA GESTÃO 2023/2025.....Pág. 4 – 6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

PORTARIA (Designação)Pág. 6

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA (TP nº 2/2023.009.SESAN.PMA)Pág. 6

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA – CMA

PORTARIA (Membros das Comissões Permanentes)Pág. 6 - 8

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

GABINETE DO PREFEITO**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

De acordo com as atribuições legais de ordenador de despesa, o Decreto nº20.804, de 01 de janeiro de 2021, reconheço a dívida referente a **Nota Fiscal nº 8474**, no valor total de **R\$ 12.250,00 (doze mil, duzentos e cinquenta reais)** em favor da empresa **BASTOS PROPAGANDA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.091.731/0001-03**, referente a prestação de serviços de publicidade no período de dezembro de 2021.

Justifico que a despesa se encontrava devidamente empenhada no exercício anterior (2022), e apenas não houve tempo hábil para sua respectiva liquidação. Ressaltando que, no período o contrato encontrava-se vigente e possuía dotação orçamentária para os referidos valores.

Ananindeua/PA, 19 de abril de 2023.

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2019**

EDITAL Nº 012/2023, DE 25 DE ABRIL DE 2023

RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2019 - CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL

A Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD e Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social - SESDS, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de divulgação do Resultado Preliminar do Curso de Formação de Guarda Civil Municipal de Ananindeua, correspondente à 2ª Etapa do Concurso Público n.º 004/2019, conforme segue:

1) Anexo I - Resultado Preliminar do Curso de Formação: número de inscrição, nome do candidato por ordem alfabética e resultado preliminar.

2) Anexo II - Cronograma final do Concurso Público.

Contra o Resultado Preliminar de que trata este Edital caberá recurso, conforme item 17 do Edital de Abertura nº 001/2019, de 30 de agosto de 2019.

Ananindeua/PA, 25 de abril de 2023.

Thiago Freitas Matos

Secretário Municipal de Ananindeua

Arlindo Penha da Silva

Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

ANEXO I

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO PRELIMINAR
12594	ADONIRAN RIBEIRO FERRAZ DE ALBUQUERQUE	ELIMINADO
1682	ALAN MOREIRA DOS SANTOS	APROVADO
2127	ALEX AUGUSTO MORAES LINS (SUB JUDICE)	APROVADO
2130	ARLAN DELEON GARCIA COSTA	APROVADO
9432	CARLOS ANDRÉ NUNES DO NASCIMENTO	APROVADO

13504	CAROLINA GUEDES CORDEIRO	APROVADO
4721	CÁSSIO RIBEIRO DA SILVA	ELIMINADO
12783	CID JUNIOR DA SILVA PEREIRA	APROVADO
15911	CLEMILSON COSTA SARAIVA	ELIMINADO
625	CRISTIAN ANTÔNIO CARVALHO LOBATO	APROVADO
15560	DAYLO VIVEIROS CAVALCANTE	APROVADO
12569	DENES MERCURY SOUZA CARVALHO	APROVADO
15293	DIEGO MOREIRA DE FIGUEIREDO	ELIMINADO
15562	DOMINGOS MARINHO RIBEIRO JUNIOR	APROVADO
11389	ELDER MONTEIRO DO NASCIMENTO	ELIMINADO
14936	FABIO KIYOSHI WATANABE	APROVADO
10642	FÁBIO PINHEIRO RIBEIRO	APROVADO
8932	FILIFE TORRINHA MACIEL	ELIMINADO
7979	GHABRIEL MORAIS PORTAL	APROVADO
3265	GUSTAVO MARTINS MOTA	APROVADO
4652	HANNA PAULA SALES PAIVA	ELIMINADO
10661	HUGO EDUARDO BENÍCIO CAMINHA	APROVADO
12880	IGOR BRITO PINHEIRO	APROVADO
4946	JOAS MELO PINHEIRO	APROVADO
12363	JOSÉ LEANDRO COSTA PARANHOS	ELIMINADO
4164	JOSE WILSON FONTELES DA SILVA FILHO	APROVADO
12755	KALENA BATISTA DA CRUZ	ELIMINADO
8352	KAROL BRAGA CRISTO	ELIMINADO
3911	KEVIN MANOEL GONÇALVES BALTAZAR	ELIMINADO
15073	LARISSA HÜRSULA NEVES	ELIMINADO
13323	LAYSSA LAYANNE PALHANO DE ABREU	ELIMINADO
13542	LEONAM BENTES FERREIRA	APROVADO
1903	LUCAS CAMPOS DO ROSÁRIO	APROVADO
6513	LUCAS TABORDA DO NASCIMENTO	APROVADO
8801	LUCIAN MAFRAN LESSA UCHÔA	APROVADO
2918	LUCIANO CORDEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR	APROVADO
14349	MAELSON AZEVEDO CONCEIÇÃO	APROVADO
593	MÁRCIO LUÍS FERNANDES SOARES	APROVADO
2203	MAURICIO SILVA RODRIGUES	APROVADO
1676	MAYARA AMÉLIA SILVA DE SOUSA ALVES	APROVADO
8796	MAYARA KÉCIA DA SILVA VERAS	APROVADO
7156	NAYARA MARQUES AZEVEDO	ELIMINADO
15468	NAYARA TERESINHA DA SILVA BARROS	APROVADO
5449	PAULO NAZARENO MONTEIRO JUNIOR	APROVADO
13715	PAULO ROBERTO DE ARAUJO VIANA JUNIOR	ELIMINADO
16978	PAULO SERGIO PANTOJA BATISTA	ELIMINADO
9832	RAFAEL CARVALHO DA COSTA	ELIMINADO
9126	RAPHAEL MONTEIRO MALCHER	APROVADO
9592	RAQUEL FERREIRA DOS SANTOS	APROVADO
10329	ROAN BARBOSA DOS SANTOS	ELIMINADO
10776	ROBSON WENDEL DOS PRAZERES CUNHA	ELIMINADO
2838	RODRIGO VERBICARO NUNES	APROVADO
13158	ROSANE FEIO DE JESUS ROSA	ELIMINADO
12102	SALIME CILENE MACEDO MAIA MENDES	ELIMINADO
10028	SAULO DOMINGOS DE MELO PINHEIRO	ELIMINADO
12618	THIAGO BARROS FERREIRA	ELIMINADO
4873	THIAGO DA SILVA BRITO LIMA	ELIMINADO
4117	TOMAZ EMANOEL MENDES DA SILVA	ELIMINADO
5833	VICTOR LENILSON CORREA GATINHO	APROVADO
15768	VINÍCIUS HUGO RIBEIRO DOS SANTOS	APROVADO
1193	WALISSON SANTOS ARAUJO	APROVADO

**ANEXO II
CRONOGRAMA COMPLETO**

2ª ETAPA		
50	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL PRELIMINAR DA SEGUNDA ETAPA	25/04/2023
51	PERÍODO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO FINAL PRELIMINAR DA SEGUNDA ETAPA	26/04/2023

52	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DEFINITIVO DA SEGUNDA ETAPA	27/04/2023
53	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL PRELIMINAR DO CONCURSO PÚBLICO	27/04/2023
54	PERÍODO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO FINAL DEFINITIVO DO CONCURSO PÚBLICO	28/04/2023
55	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DEFINITIVO DO CONCURSO PÚBLICO	02/05/2023
56	HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	02/05/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI

REPUBLICAÇÃO

RESOLUÇÃO COMDICA Nº 001 de 12 de abril de 2023.

Dispõe sobre os Membros da Comissão de elaboração e execução do processo de Eleição dos Conselheiros de direito do CMDPI de Ananindeua

O Conselho Municipal dos Direitos da pessoa idosa de Ananindeua – CMDPI no uso das atribuições legais previstas na Lei 2.505/2011 e no regimento interno, **RESOLVE**:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO, a composição da Comissão de elaboração e execução do processo de Eleição dos Conselheiros de direito do CMDPI de Ananindeua.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de abril de 2023.

TITULAR	ENTIDADE
Cléa Dias Gomes Presidente da Comissão	Representante não Governamental (FAMOSA – Federação das associações e movimentos sociais de Ananindeua.)
Sâmia Pinto Genu	Representante Governamental (Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua – SESAU)
Lidiane Begot	Representante Governamental (Secretaria Municipal de Cultura – SECULT)

Ananindeua/PA, 12 de abril de 2023.

Cléa Dias Gomes

EDITAL Nº 01/2023 DE CONVOCAÇÃO DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE ANANINDEUA-PA – CMDPI PARA A GESTÃO 2023/2025

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL convoca as instituições da sociedade civil organizada que, reconhecidamente, vêm desenvolvendo programas, projetos, serviços e benefícios, conforme PNAS/2004, com o seguimento do idoso no âmbito da cidade de Ananindeua-Pa, para a eleição dos representantes das organizações não governamentais no Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, para a Gestão 2023 a 2025,

objetivando o preenchimento das seis vagas titulares e seis vagas de suplência, disponíveis no colegiado, destinadas às entidades não governamentais, na forma deste Edital.

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. Poderão se inscrever organizações não governamentais, comprovadamente sem fins lucrativos, com atuação no município de Ananindeua-Pa, que tenham atividades comprovadas de atuação com Idosas e idosos.
- 1.2. O processo ocorrerá conforme cronograma publicado no anexo III
- 1.3. As inscrições serão efetivadas por meio do email cmdpidoso@yahoo.com.br ou por entrega dos documentos em meio físico protocolado na casa dos conselhos direcionado para o CMDPI no período de 27 de abril de 2023 até 14h do dia 05 de maio de 2023.
- 1.4. Só serão validadas as inscrições protocoladas no prazo vigente no edital e com as devidas comprovações descritas neste edital.
- 1.5. As seis (06) vagas serão distribuídas conforme lei 2.505/2011 que recompõe o CMDPI distribuindo em:

Vagas	Descrição
01	Representante de sindicato ou associação dos aposentados
01	Representante de organizações de grupo ou movimento do idoso devidamente legalizado e em atividade
02	Representantes de organizações e defesa de direitos da pessoa idosa que comprovem possuir política expressa e permanente de atendimento e promoção a pessoa idosa.
01	Representante órgão fiscalizador do exercício profissional
01	Representante de organização não governamental e funcionamento cujo objetivo social seja a promoção dos direitos do idoso e/ou fomento de políticas públicas voltadas párea efetivação de tais direitos.

Parágrafo único: em caso de não haver representantes inscritos para a categoria a vaga sobressalente irá para a categoria Representante de organização não governamental e funcionamento cujo objetivo social seja a promoção dos direitos do idoso e/ou fomento de políticas públicas voltadas párea efetivação de tais direitos.

2. DA QUALIFICAÇÃO

2.1. Será considerada qualificada a participar do processo de votação na Assembléia de Eleição a instituição que apresentar a documentação comprobatória solicitada, conforme resolução nº 14 de maio de 2014 - CNAS e dos artigos 47 a 51 da Lei 10741/2003 (estatuto da pessoa idosa), a partir do dia 8h do dia 27 de abril de 2023 até as 14h do dia 05 de maio de 2023, pelo email cmdpidoso@yahoo.com.br ou na Sede da casa dos conselhos direcionada ao Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, situada no Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, Nº 32-B, Bairro do Coqueiro, Ananindeua, no horário de 8h às 14h, a seguinte documentação atualizada:

- a) Requerimento dirigido a Presidente da Comissão Eleitoral, solicitando a qualificação da entidade, a categoria a concorrer, e indicando seu representante para participar do processo eleitoral; com cópia de RG (modelo anexo I)
- b) Estatuto Social registrado em cartório (cópia);
- c) Ata de Eleição da Diretoria atual (cópia);
- d) Requerimento com documento de identidade e CPF do presidente e do representante da instituição (cópia) – conforme ANEXO I.
- e) Cartão de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (cópia);
- f) Ficha de Habilitação das Organizações, conforme ANEXO II;
- g) Certidão Conjunta da Receita Federal Atualizada.
- h) relatório de dois (2) anos de atividades com pessoas idosas, ou lutas em defesas deste.

2.2. Os documentos apresentados para qualificação serão analisados por Comissão Eleitoral, instituída conforme Resolução Nº. 001/2023 de 12 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Município do dia 24 de abril de 2023.

3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS CANDIDATURAS

3.1. A divulgação da listagem das entidades não governamentais habilitadas e não habilitadas ao processo eleitoral do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, será divulgada na Sede e no Diário Oficial do Município no dia 08 de maio de 2023.

3.2. Os recursos pertinentes às habilitações indeferidas deverão ser encaminhados à Comissão Eleitoral no dia 09 de maio de 2023.

3.3. Os recursos deverão ser formalizados por escrito no endereço citado no item 2.1 deste Edital.

3.4. Os recursos serão analisados e decididos pela Comissão Eleitoral, com ciência da entidade solicitante, que publicará a decisão definitiva no dia 12 de maio de 2023.

3.5. A divulgação da listagem das entidades não governamentais HOMOLOGADAS para o processo eleitoral do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa será divulgada na Sede e no Diário Oficial do Município no dia 12 de maio de 2023.

4. DA ELEIÇÃO

4.1. Os representantes da Sociedade Civil Organizada no Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI serão eleitos em Assembléia, a ser realizada no dia 26 de maio de 2023, no período de 9h às 11h, no seguinte endereço: Conjunto Cidade Nova II, Trav. WE 21, N°32-B, Bairro do Coqueiro, Ananindeua-Pa.

4.2. A entidade qualificada a participar da Assembléia será representada por seu presidente ou na impossibilidade de seu comparecimento pelo seu representante designado mediante ofício, conforme alínea "a" do item 2.1.

Parágrafo único: A ausência de representação da entidade no dia do pleito desqualificará a entidade para concorrer ao processo.

4.3. O processo ocorrerá por cédula impressa com todas as entidades apta ao processo, serão marcadas seis (6) entidades de acordo com os núcleos de categorias. Marcações indevidas anularam automaticamente os votos.

4.4. Será considerada eleita a entidade que receber o maior número de votos de acordo com o número de vagas e categorias estabelecido neste Edital.

4.5. No caso de empate do número total dos votos apurados, a Comissão Eleitoral adotará como critério de desempate, a antiguidade da inscrição do registro no CMDPI e posteriormente CMAS, referente ao estatuto dessa entidade pleiteante desde que com relatórios aptos.

5. DA VOTAÇÃO

5.1. Os votos serão computados pela totalidade das inscrições habilitadas para a candidatura no Processo Eleitoral do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, devendo votar os membros indicados, na ocasião das inscrições, pelas entidades através de ofício, conforme o disposto no item 2.1 deste Edital.

5.2. Cada membro indicado pela entidade, que será considerado ELEITOR(A), deverá exercer seu direito a voto, não sendo permitido o voto em trânsito ou por procuração.

5.3. Cada representante de entidade vota em, no máximo, 06 (seis) entidades candidatas.

5.4. Serão eleitas em ordem de votação de maioria para seis (6) titulares e seis (06) suplências respectivamente; dividas em suas categorias

5.5. A entidade que não tiver representante no momento da eleição estará desqualificada a ser votada.

5.6. As entidades eleitas terão que indicar sua representação no conselho imediatamente, em documento padrão entregue pelo CMDPI contendo RG e CPF.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral no dia da Assembléia de Eleição; não cabendo recursos ou questionamentos posteriores.

6.2. Outras informações poderão ser obtidas no Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, no horário de 8h às 13h, ou no endereço eletrônico: cmdpidoso@yahoo.com.br

Cléa Dias Gomes
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL

ANEXO I
LOGO DA ENTIDADE
REQUERIMENTO

A presidente da comissão eleitoral
Venho solicitar a inscrição da entidade _____
registrada sob o CNPJ _____
endereço _____
(completo) _____ email da entidade _____
atual _____ fone _____, o

qual indica como representante o Sr. _____ (a)
fone: _____
_____, para o processo eleitoral de composição do
CMDPI para o biênio 2023 a 2025, na categoria de _____
_____. Declaro ainda, a veracidade dos documentos
apresentados.

Ananindeua-Pa, _____ de _____ de 2023.

Assinatura presidente comissão eleitoral

Ass. Representante

Anexar: RG do presidente e do representante da entidade.

Recebido por: _____ data _____

ANEXO II
LOGO ENTIDADE
Ficha de Habilitação das Organizações

Instituição/Órgão:		
Endereço completo da Instituição/Órgão:		
Cidade:	Estado:	CEP:
Telefone:	Celular:	E-mail:
Nome do Representante:		
Endereço completo:		
Telefone:	Celular	E-mail:
Cargo/Função:		
Tipo de habilitação no processo eleitoral: () organização candidata () organização eleitora		
Representante de sindicato ou associação dos aposentados		
Representante de organizações de grupo ou movimento do idoso devidamente legalizado e em atividade		
Representantes de organizações e defesa de direitos da pessoa idosa que comprovem possuir política expressa e permanente de atendimento e promoção a pessoa idosa.		
Representante órgão fiscalizador do exercício profissional		
Representante de organização não governamental e funcionamento cujo objetivo social seja a promoção dos direitos do idoso e/ou fomento de políticas públicas voltadas párea efetivação de tais direitos.		

Ananindeua/PA, _____ de _____ de 2023.

Nome do(a) Presidente ou representante legal

Protocolado por: _____ data: ____/____/____

() Requerimento dirigido a Presidente da Comissão Eleitoral, solicitando a qualificação da entidade, a categoria a concorrer, e indicando seu representante para participar do processo eleitoral; com cópia de RG (modelo anexo I)	() Cartão de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (cópia);
() Estatuto Social registrado em cartório (cópia);	() Ficha de Habilitação das Organizações, conforme ANEXO II;
() Ata de Eleição da Diretoria atual (cópia);	() Certidão Conjunta da Receita Federal Atualizada.
() Requerimento com documento de identidade e CPF do presidente e do representante da instituição (cópia) – conforme ANEXO I.	() relatório de dois (2) anos de atividades com pessoas idosas, ou lutas em defesas deste.

Recebido por: _____ data _____

Anexo III
CALENDÁRIO

DATA	DESCRIÇÃO
27/04/23.	Lançamento edital
27/04/23 até o dia 05/05/23	Prazo para apresentar pedido de habilitação, juntamente com a documentação exigida neste edital.
08/05/2023	Divulgação da relação das entidades e organizações habilitadas e não-habilitadas a participarem do pleito na condição de candidato(a) e as eleitoras.
09/05/2023	Prazo final ENTRADA DO recurso junto à Comissão Eleitoral.
12/05/2023	Prazo final para julgamento de recursos apresentados e publicação do resultado.
26/05/2023	Assembleia de Eleição.
29/05/2023	Publicação dos resultados das eleições dos representantes da sociedade civil no CMDPI.
30/05/2023	Prazo final para recurso publicação
31/05/2023	Nomeação e posse dos Conselheiros (as) do CMDPI para gestão 2023/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

PORTARIA Nº 005/2023-GAB/SEGEF, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso I da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº 0942, de 04 de abril de 1990, art. 15, da Lei Municipal nº 2.231, de 24 de julho de 2006, e Decreto nº 20.813, de 1º de janeiro de 2021, publicado em Edição Extraordinária no Diário Oficial do Município de 1º de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar o servidor, CAROLINA GUAPINDAIA JORGE, CPF: 714.567.245-15, matrícula funcional nº 17085-2/2, para exercer a função de fiscal do CONTRATO referente a contratação de empresa especializada para fornecimento de MATERIAL DE CONSUMO – LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE; COPA E COZINHA, pelo período de 10 (dez) meses, firmado entre o Município de Ananindeua por meio da SECRETARIA DE GESTÃO FAZENDÁRIA e a empresa ESTAÇÃO COMÉRCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.321.144/0001-78.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão Fazendária

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023.009.SESAN.PMA
PROCESSO Nº 1828/2023.SESAN.PMA

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DA REFORMA DA PRAÇA ASMOVIM, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA-PA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Considerando a decisão da CPL, publicada no DOU Nº 73, SEÇÃO 3, PÁG. 222 em 17/04/2023, a qual declarou:

EMPRESA HABILITADA:

JUPE EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 08.228.259/0001-04.

EMPRESAS INABILITADAS:

CONSTRUTORA DORATA EIRELI - ME, CNPJ: 33.650.437/0001-20;

KBV ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 17.939.325/0001-37;

STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.342.268/0001-50;

CONSTRUTORA GUARANY LTDA – EPP, CNPJ: 06.970.441/001-00.

Ficam notificados da decisão e reabertura da sessão para prosseguimento normal da licitação em sua fase de abertura do envelope 02 (Proposta de Preços):

Data da Reabertura: 27 DE ABRIL DE 2023.

Hora da Reabertura: 10:00h (hora local).

Local da Reabertura: Sala de licitação da Comissão Permanente de Licitação, BR 316, KM 08. Av. Magalhães Barata, 1515, Centro, Ananindeua/PA.

Ananindeua/PA, 24 de ABRIL de 2023.

Manoel Palheta Fernandes

Presidente da CPL/PMA

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - CMA

PORTARIA Nº 030/2023

O Excelentíssimo Senhor **RUI BEGOT DA ROCHA**, Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o Art. 49, § 1º da Resolução nº 003, de 22 de dezembro de 1999 (RI);

RESOLVE:

I - Dar conhecimento da nova composição dos Membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Ananindeua, conforme elencamos abaixo:

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.	
VEREADORES	CARGO
VANDERRAY LIMA DA SILVA	PRESIDENTE
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES	RELATOR
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA	SECRETÁRIO
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS	MEMBRO
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO	MEMBRO

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.	
VEREADORES	CARGO
BRENO MESQUITA DA ROSA	PRESIDENTE
FLÁVIO MARQUES NOBRE	RELATOR
VANDERRAY LIMA DA SILVA	SECRETÁRIO
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES	MEMBRO
JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA	MEMBRO

COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.	
VEREADORES	CARGO
ANTÔNIO FERREIRA FÉLIX JÚNIOR	PRESIDENTE
JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA	RELATOR
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO	SECRETÁRIO
JOÃO ELTON SILVA NUNES	MEMBRO
FRANCISCO DA COSTA SILVA	MEMBRO

COMISSÃO PERMANENTE DE TRANSPORTE, POLÍTICA ECONÔMICA, URBANA, METROPOLITANA E TURISMO.	
VEREADORES	CARGO
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA	PRESIDENTE
NICELENA RUFFEIL DA SILVA	RELATORA
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO	SECRETÁRIO
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO	MEMBRO
JOÃO ELTON SILVA NUNES	MEMBRO

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO.	
VEREADORES	CARGO
FÁBIO ROGÉRIO MOURA MONTALVÃO DAS NEVES	PRESIDENTE
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA	RELATORA
LUIS FERNANDO CARVALHO LIMA	SECRETÁRIO
NICELENA RUFFEIL DA SILVA	MEMBRO
GEISIANE CHAGAS ATAÍDE	MEMBRO

COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, PROTEÇÃO SOCIAL E TRABALHO.	
VEREADORES	CARGO
FLÁVIO MARQUES NOBRE	PRESIDENTE
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES	RELATOR
ANTÔNIO FERREIRA FÉLIX JÚNIOR	SECRETÁRIO
JOÃO ELTON SILVA NUNES	MEMBRO
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA	MEMBRO

COMISSÃO PERMANENTE DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, GÊNERO, IGUALDADE RACIAL E GARANTIA DOS DIREITOS DAS MULHERES.	
VEREADORES	CARGO
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA	PRESIDENTE
GEISIANE CHAGAS ATAÍDE	RELATORA
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA	SECRETÁRIO
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES	MEMBRO
FRANCISCO DA COSTA SILVA	MEMBRO

COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA PARLAMENTAR E PROIBIDADE POLÍTICA E ADMINISTRATIVA	
VEREADORES	CARGO
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA	PRESIDENTE
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO	RELATOR
JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA	SECRETÁRIO
VANDERRAY LIMA DA SILVA	MEMBRO
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES	MEMBRO

COMISSÃO PERMANENTE DE REDAÇÃO FINAL	
VEREADORES	CARGO
BRENO MESQUITA DA ROSA	PRESIDENTE
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS	RELATOR
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA	SECRETÁRIO
JOÃO ELTON SILVA NUNES	MEMBRO
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO	MEMBRO

COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO AO TRÁFICO DE ENTORPECENTES E DROGAS AFINS.	
VEREADORES	CARGO
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO	PRESIDENTE
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES	RELATOR

ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA	SECRETÁRIO
VANDERRAY LIMA DA SILVA	MEMBRO
NICELENA RUFFEIL DA SILVA	MEMBRO

COMISSÃO PERMANENTE DE CULTURA	
VEREADORES	CARGO
GEISIANE CHAGAS ATAÍDE	PRESIDENTE
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA	RELATOR
FRANKLIN GOMES DE FARIAS	SECRETÁRIO
FRANCISCO DA COSTA SILVA	MEMBRO
FÁBIO ROGÉRIO MOURA MONTALVÃO DAS NEVES	MEMBRO

COMISSÃO PERMANENTE DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE.	
VEREADORES	CARGO
LUIS FERNANDO CARVALHO LIMA	PRESIDENTE
ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA	RELATOR
GEISIANE CHAGAS ATAÍDE	SECRETÁRIA
FÁBIO ROGÉRIO MOURA MONTALVÃO DAS NEVES	MEMBRO
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO	MEMBRO

COMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS.	
VEREADORES	CARGO
NICELENA RUFFEIL DA SILVA	PRESIDENTE
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES	RELATOR
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA	SECRETÁRIO
FRANCISCO DA COSTA SILVA	MEMBRO
ANTÔNIO FERREIRA FÉLIX JÚNIOR	MEMBRO

COMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E OBRA.	
VEREADORES	CARGO
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO	PRESIDENTE
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA	RELATOR
ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA	SECRETÁRIO
FRANKLIN GOMES DE FARIAS	MEMBRO
JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA	MEMBRO

COMISSÃO PERMANENTE DE SANEAMENTO.	
VEREADORES	CARGO
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS	PRESIDENTE
ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA	RELATOR
FLÁVIO MARQUES NOBRE	SECRETÁRIO
JOÃO ELTON SILVA NUNES	MEMBRO
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO	MEMBRO

COMISSÃO PERMANENTE DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E IMOBILIÁRIA.	
VEREADORES	CARGO
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA	PRESIDENTE
LUIS FERNANDO CARVALHO LIMA	RELATOR
FLÁVIO MARQUES NOBRE	SECRETÁRIO
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA	MEMBRO
JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA	MEMBRO

COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA CIVIL.	
VEREADORES	CARGO
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES	PRESIDENTE
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA	RELATOR
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO	SECRETÁRIO
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA	MEMBRO
ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA	MEMBRO

COMISSÃO PERMANENTE DE ESPORTE.	
VEREADORES	CARGO
JOÃO ELTON SILVA NUNES	PRESIDENTE
FRANCISCO DA COSTA SILVA	RELATOR
FRANKLIN GOMES DE FARIAS	SECRETÁRIO

LUIS FERNANDO CARVALHO LIMA	MEMBRO
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA	MEMBRO

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 013, de 17 de março de 2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ananindeua, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

Vereador RUI BEGOT DA ROCHA
Presidente da CMA
